

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1153, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI PELÉ), PARA DIVIDIR EM SEÇÕES O CAPÍTULO V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL E PARA ACRESCENTAR DISPOSITIVO RELATIVO AOS ATLETAS DE BASE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. RICARDO SILVA)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema “A formação dos atletas de base”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “A formação dos atletas de base” no âmbito dessa Comissão Especial, para a qual sugerimos a presença, ao menos, de representantes das seguintes entidades e instituições, sem prejuízo de outras que vierem a ser sugeridas pelos nobres Parlamentares:

- 1) Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;
- 2) Confederação Brasileira de Futebol- CBF;
- 3) Clube de Regatas do Flamengo;
- 4) Portal da Base Brasil;
- 5) Associação de Apoio aos Atletas das Categorias de Base- ACB;
- 6) Santa Cruz Futebol Clube (experiência na realização de cursos de capacitação de carreira para os atletas de base).



JUSTIFICAÇÃO

A categoria de base, também conhecida como “desporto de base”, constitui a prática de esportes entre crianças e adolescentes dentro de uma agremiação esportiva, cujo principal objetivo é a formação desses jogadores para que, no futuro, venham a disputar competições profissionais. Em tese, constitui uma excelente oportunidade, pois tem revelado valores precoces que, com a devida orientação dos clubes esportivos, podem se tornar excelentes jogadores profissionais. Esses centros de treinamento são de extrema importância por servirem de passagem para o mundo profissional, principalmente para adolescentes menos favorecidos economicamente, que deixam seus lares com o sonho de se tornar jogadores de sucesso e ingressar em clubes esportivos nacionais.

Infelizmente, na prática, isso nem sempre acontece. Alguns centros de treinamento não possuem infraestrutura adequada para receber esses adolescentes provenientes de diversas regiões do país, além de não terem pessoal técnico qualificado que possam ser importantes agentes na sua formação integral. Há, por parte de alguns clubes, descaso e falta de investimento na formação de base.

Caso mais emblemático e com ampla repercussão na imprensa internacional foi o incêndio no Centro de Treinamento do Flamengo, conhecido como “Ninho do Urubu”, ocorrido em fevereiro de 2019 e que resultou na morte de 10 adolescentes e 3 feridos, na faixa etária entre 14 e 16 anos de idade.

Diante do exposto, estamos solicitando, como relator da matéria no âmbito dessa Comissão Especial, a realização de uma audiência pública, com a finalidade de se discutir a formação do atleta da categoria de base no esporte brasileiro.

Sala da Comissão, em de julho de 2021.

Deputado RICARDO SILVA

